



PORTARIA Nº 7.623/2023
De 22 de Dezembro de 2023

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada **Sra. FABRICIA BIANCA DE CARVALHO NASCIMENTO**, portadora da CTPS. Nº 3788977, Série 3889 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (Termino de Contrato P.A-e 15237/2023).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de Dezembro de 2023.

Pilar do Sul, 22 de Dezembro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carlos Eduardo Antonio
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
9B0FA7E6D8B44085AC56F460E8874E57

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9B0FA7E6D8B44085AC56F460E8874E57>